



DECRETO NÚMERO 712/2025

“Dispõe sobre a Homologação Final do Concurso Público nº 001/2024.”

O Prefeito Municipal de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora, **DECRETA**:


Art. 1º. Fica Homologado o resultado final do Concurso Público previsto pelo Edital nº 001/2024, para o provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Sabará/MG, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos providenciará a ampla divulgação do resultado final, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados conforme necessidade da administração.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigo na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 16 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu Silva
Prefeito de Sabará